



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002591 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 13/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 16/2018 que nomeou os membros titular e suplente da Representação da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana, os membros titular e suplente da Representação do Conselho Municipal de Educação, os membros titular e suplente da Representação dos Professores e os membros titular e suplente da Representação da Sociedade Civil na Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Itabaiana para os anos de 2015-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.223 de 08 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.360 de 06 de agosto de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensados os membros titular e suplente da Representação da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana, os membros titular e suplente da Representação do Conselho Municipal de Educação, os membros titular e suplente na Representação de Professores e os membros titular e suplente da Representação da Sociedade Civil na Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município para os anos de 2015-2025:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mércia Maria Santos Félix – CPF nº ***.717.045-**;
Suplente: Diana Mendonça de Carvalho- CPF nº ***.808.125-**.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Maria Enivalda Leite – CPF nº ***.539.095-**;
Suplente: José Neivaldo Brito dos Santos – CPF nº ***.832.925-**.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Carlos Alberto Góis- CPF nº ***.537.415-**;
Suplente: Rosimara dos Santos Silva- CPF nº ***.370.655-**.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000

Telefax: (79) 3431-9701 | www.itabaiana.se.gov.br | juridico@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002591 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Joelma Carvalho Villar – CPF nº ***.216.095-**;
Suplente: Viviane de Jesus Peixoto – CPF nº ***.881.455-**.

Art. 2º. Ficam nomeados o membro titular da Representação da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana, os membros titular e suplente da Representação do Conselho Municipal de Educação e o membro suplente da Representação da Sociedade Civil na Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município para os anos de 2015-2025, passando a deter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ivanete Lima Mendes - CPF nº ***.732.565-**;
Suplente: Daniela Santos Machado- CPF nº ***.916.075-**.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Rita de Cássia Santos – CPF nº ***.875.415-**;
Suplente: Antônio Dantas Santos – CPF nº ***.766.205-**.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria José Gois Reis - CPF nº ***.198.655-**;
Suplente: Maria Jeane dos Santos Alves - CPF nº ***.693.204-**.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Agaci Santana dos Reis – CPF nº ***.310.055-**;
Suplente: Sayonara Nascimento de Jesus – CPF nº ***.293.355-**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, sobretudo o que dispõe o Decreto nº 179/2020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE.
24 de janeiro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE